



PARECER TÉCNICO

Com base na análise do Processo Administrativo nº.1124/2023 - Edital nº 3419/2023 – Inexigibilidade de Chamamento público, art. 29 e 31, II da lei 13.019/2014, que apresentou como finalidade repasse oriundo de emenda parlamentar Nº 33 do Município de Caçapava do Sul, em benefício à organização da sociedade civil CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA – CNPJ 43.757.583/0001-02, cujo objetivo do edital é:: “Apoio a entidade cultural por meio de projetos voltados a públicos diversos na área da cultura e da economia criativa”. Sobre o plano de trabalho – Título: Brinquedos Antigos foram feitas as seguintes análises:

1: Mérito da Proposta –

A proposta apresentada possui um importante mérito. Primeiro por dar vida ao acervo da Casa de Cultura Juarez Teixeira, sendo esse um dos principais objetivos dos espaços de memória na atualidade: integrar a comunidade aos seus acervos, impregnando-os de sentido à vida das pessoas. E também por envolver alunos da rede pública em ações de ludicidade e memória. Sem mencionar a possibilidade de emprego e renda para artistas locais, uma vez, que essa é uma das principais demandas defendidas pelo setor artístico e uma das diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.

2: Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação –

Ao analisar o Plano de Trabalho apresentado pela entidade se percebe a dimensão da parceria que deverá ser realizada entre o proponente e o Poder Público. O detalhamento da proposta exclui a possibilidade exclusivamente de contrato, onde existe apenas o repasse de recurso para a execução de determinada ação.

Um exemplo é o planejamento em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Caçapava do Sul, tendo em vista que as ações serão realizadas em seis (06) escolas municipais que serão definidas pelo Poder Público Municipal.



3: Da viabilidade da sua execução -

A proposta é viável. Sua execução é simples e pontual.

Consiste em organizar uma exposição itinerante de brinquedos do acervo da Casa de Cultura e levá-los a seis (06) escolas Municipais com a participação de um personagem. Os custos estão na sua expressiva maioria na contratação de serviços. Assim se percebe que a entidade tem condições técnicas de desenvolver as ações propostas, inclusive apresenta a preocupação com seu acervo frente as condições climáticas, manuseio e transporte.

4 Do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho -

As ações foram definidas para serem realizadas durante quatro (04) meses, sendo os valores utilizados nos primeiros três (03) meses.

Uma observação é que o orçamento apresentado para o personagem ET Caçapavano informa que o pagamento será realizado em quatro (04) parcelas, talvez, como sugestão, poderia ser dividido apenas em dois (02), sendo o último após a realização das ações. Assim como para os outros profissionais também, o que facilitaria a prestação de contas da entidade junto ao Poder Público. Ou até mesmo o repasse em cota única, uma vez que não incide em encargos sociais pela forma de contratação.

Os valores apresentados são coerentes com a realidade e a possibilidade de execução de suas ações.

5: Dos meios disponíveis para fiscalização da parceria e procedimentos para avaliação físico-financeira e de cumprimento das metas e objetivos

A proposta sugere lista de presença, fotos e prints. Todas ações importantes e necessárias. Podendo realizar a citação e/ou marcação das redes do Poder Público em suas postagens. Incluir atas dos momentos de planejamento junto as Escolas, Secretaria Municipal de Educação, artistas e demais profissionais envolvidos. Como também tornar pública todas as ações desenvolvidas.

A Administração Municipal deverá disponibilizar mecanismos de fiscalização através da Secretaria de Cultura e Turismo para acompanhamento do cumprimento das metas durante a vigência do projeto.



6 Da descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas

Como a entidade beneficiada, receberá diversos recursos para seus projetos, é importante manter um extrato atualizado de movimentação da conta bancária, contratos e notas dos serviços prestados durante os quatro (04) meses de execução do projeto, identificando-os de acordo com o nome do projeto e emenda, em conformidade com o Cronograma de Desembolso apresentado na proposta analisada.

É de suma importância que todos os elementos constantes na Lei 1.019/2014 sejam respeitados, juntamente com as diretrizes definidas pelo Decreto 3.0807/2017.

7 Da designação do gestor da parceria:

O gestor da parceria designado, por intermédio de portaria expedida pela administração pública, será autorizado pelo senhor Prefeito, conforme regulamentado no Decreto Executivo Municipal nº 3807/2017, e terá como indicação o Secretário de Município da Cultura e Turismo.

8 Da designação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá ser composta por servidores indicados em portaria pelo administrador para acompanhamento dos processos pactuados pelo Poder Executivo Municipal no exercício de 2023 e nos relatórios de avaliação das contas a serem prestadas pela OSC, conforme previsto no manual de prestação de contas e Decreto Executivo Municipal nº 3807/2017.

Com base no relatório nas análises técnicas realizadas emite-se parecer:

- (X) favorável
() favorável com ressalva,
() desfavorável, a realização do Termo de Parceria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

É o parecer técnico prévio a realização do Termo de Parceria.

Caçapava do Sul, 10 de julho de 2023.

RODRIGO NERES
TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PONDÁ ASSESSORIA E CONSULTORIA
PARECERISTA TÉCNICO
CONTRATAÇÃO CFE. EMPENHO Nº.2060/2023
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E TURISMO